

A Comissão Permanente de Licitação 03 – CPL 03, com base no parecer técnico emitido pelo DERACRE, DESCLASSIFICOU a proposta de preços do CONSÓRCIO AC 405 composto pelas empresas (CONSTRUTORA COLORADO LTDA, E M T CONSTRUTORA LTDA e LIMA E PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA). Ato contínuo, a Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea “b” da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a licitante inconformada com esta decisão, querendo, apresente suas razões de recurso. Em seguida, a Comissão em atendimento a solicitação do DERACRE, faz a aplicação do que prevê o § 3º do Art. 48, da Lei 8.666/93, concedendo ao CONSÓRCIO AC 405 o prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis, para que apresente nova Proposta de Preços livres dos erros que ensejou sua desclassificação, prazo este que correrá concomitantemente ao concedido no Art. 109, I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

Rio Branco-AC, 10 de Março de 2021.

ASS Richard Brandão Mendes
CAR Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020 – CPL 03 – SEDUR/SEINFRA/SEE
LOTE I - Licitantes Classificadas: 1ª colocada, AZ COMERCIO, SERVIÇOS E REP. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, 2ª colocada, EURO CONSTRUÇÕES EIRELI, 3ª colocada, J G DE MEDEIROS EIRELI, 4ª colocada, CONSÓRCIO BAIXO ACRE composto pelas empresas (ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI e JURUA CONSTRUTORA EIRELI), 5ª colocada, BORGES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, 6ª colocada, J. F. R. CONSTRUÇÕES LTDA, 7ª colocada, NEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, 8ª colocada, SOLU'S ENGENHARIA EIRELI e 9ª colocada, CONSTRUTORA PERES LTDA.

Licitantes Desclassificadas: 1) RM CONSTRUÇÕES LTDA, 2) E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EIRELI.

LOTE 02 – Licitantes Classificadas: 1ª colocada, MARTINS E FERRAZ LTDA CONSTRUÇÕES, 2ª colocada, R. M. TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA, 3ª colocada, BORGES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, 4ª colocada, J. F. R. CONSTRUÇÕES LTDA, 5ª colocada, RM CONSTRUÇÕES LTDA, 6ª colocada, CONSTRUTORA PERES LTDA, 7ª colocada, EURO CONSTRUÇÕES EIRELI e 8ª colocada, SOLU'S ENGENHARIA EIRELI.

As demais informações constam na Ata de Julgamento, disponível no site www.licitacao.ac.gov.br.

Rio Branco-AC, 09 de Março de 2021.

ASS Richard Brandão Mendes
CAR Presidente da Comissão

SEINFRA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 29, DE 09 DE MARÇO DE 2021

SEI: 0820.013317.00023/2021-63

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 050/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e a empresa 2G Engenharia LTDA, cujo objeto refere-se a “prestação de serviços especializados na elaboração de projetos executivos, complementares e de acompanhamento técnico das ações de reforma, ampliação, obras de construção civil e de infraestrutura”, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA, em especial aos serviços de obras de infraestruturas de manutenção de ramais.

I - Fiscal Titular Engª Civil: Gicélia Viana da Silva Medici Aguiar, CREA 8320 D/AC, Matrícula nº 9181954.

II- Fiscal Substituto: Arquiteto Eldry de Freitas Ferreira, Matrícula nº 9546898, CAU 218498-2.

Art. 2º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único. O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar da assinatura.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 061/2020-CPL 03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEINFRA
PROCESSO: 4016.012234.00022/2019-14

OBJETO: Aquisição de produtos de informática, conforme detalhado na planilha do tópico 9.2, do Termo de referência, visando atender demanda de secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, em conformidade com o Edital e seus anexos e a propostas da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 04.602.789/0001-01						
Item	Descrição	Tipo	Quantidade Registro	Quantidade Consumo	V. UNT	V. TOTAL
01	Estação de trabalho Básico com 02 monitores de vídeo	Permanente	100	60	5.736,00	R\$ 573.600,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 573.600,00

DA VIGÊNCIA DA ATA: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2021

ASSINAM: Eng. Ítalo Cesar Soares de Medeiros, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (Contratante) e José Pacheco de Oliveira Júnior, Pela DATEN TECNOLOGIA LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 061/2020-CPL 03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - SEINFRA
PROCESSO: 4016.012234.00022/2019-14

OBJETO: Aquisição de produtos de informática, conforme detalhado na planilha do tópico 9.2, do Termo de referência, visando atender demanda de secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, em conformidade com o Edital e seus anexos e a propostas da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 81.243.735/0009-03						
Item	Descrição	Tipo	Quantidade Registro	Quantidade Consumo	V. UNT	V. TOTAL
02	Estação de trabalho Intermediária com 02 monitores de vídeo	Permanente	60	30	7.600,25	R\$ 456.015,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 456.015,00

DA VIGÊNCIA DA ATA: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2021

ASSINAM: Eng. Ítalo Cesar Soares de Medeiros, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (Contratante) e Alberto Manoel Custódio, pela POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 061/2020-CPL 03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - SEINFRA
PROCESSO: 4016.012234.00022/2019-14

OBJETO: Aquisição de produtos de informática, conforme detalhado na planilha do tópico 9.2, do Termo de referência, visando atender demanda de secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, em conformidade com o Edital e seus anexos e a propostas da empresa vencedora, independentemente de transcrição.